



PORTARIA Nº 338/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscal do Convênio SEDAC nº 125/2023 – FPE 2215/2023 (Pro cultura) e da outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária municipal da Administração **LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI**, como fiscal do Convênio SEDAC nº 125/2023 – FPE nº 2215/2023, firmado entre o Município de Cacique Doble/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
RS, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini
Secretária da Administração